



ATO GP Nº 05/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em razão da greve dos caminhoneiros e dos transtornos causados no transporte público e particular, resultantes da escassez de combustíveis, resolve **SUSPENDER** o curso dos prazos processuais nos dias 28, 29 e 30 de maio de 2018.

Publique-se.

São Paulo, 28 de maio de 2018.

RENATO MARTINS COSTA
PRESIDENTE